

Em Brasília, onde tudo é mais novo do que os que lutam contra a discriminação da idade no mercado de trabalho, um poeta também fez sua indagação. Vai ainda nesta reportagem de Ézio Pires, o que diz a Constituição Federal sobre a fixação de limite de idade, que não existe para o ingresso no serviço. Carlos Lacerda, ao completar seus 60 anos, considerou a "velhice uma doença", mas os gerontólogos, combatendo a fixação do limite para a busca e aceitação de trabalho, afirmam que o homem depois dos 35 anos está atingindo a faixa etária de ouro e a da maior criatividade. No Congresso Nacional o debate amplo está aberto.

Está em debate no Congresso Nacional o tema limite de idade, cuja campanha na busca de um entendimento humano garantido sem discriminação de trabalho para os que atingem os 35 anos, vem encontrando sempre número crescente de adeptos.

Para o ingresso no serviço público, o Supremo Tribunal Federal, abolindo o limite, estabeleceu em súmula de nº 14 que "não é admissível, por ato administrativo, restringir, em razão de idade, inscrição em concurso para cargo público".

Com base na orientação do STF, ao que se informa, em vários Estados da Federação a discriminação já desapareceu, permanecendo ainda o problema na esfera particular, onde o homem depois dos 35 anos fica sem mercado de trabalho, embora revelando experiência, capacidade e principalmente necessidade de garantir seu sustento e da família.

#### O QUE DIZ A CONSTITUIÇÃO

A jurisprudência do STF abolindo a discriminação, é baseada no texto da Constituição Federal, que não autoriza o limite máximo de idade para o ingresso no serviço público, na forma como muitas repartições (órgãos da administração) vinha adotando.

A Constituição ao fixar a idade-limite para o serviço público aos 70 anos, ela não está, segundo os especialistas na matéria, indicando o limite para o ingresso mas mostrando a saída do trabalho pela aposentadoria compulsória. Se não existe uma determinação constitucional para que o homem comece ou possa ser admitido no trabalho, nessa ou naquela idade, não pode a legislação comum ou mesmo os empresários, fixar o limite.

#### OS AMADURECIDOS

Um dos membros do Congresso Nacional, Deputado Rubem Medina (MDB-GB), que por várias vezes já levantou a questão do limite de idade de 35 anos para o acesso ao mercado de trabalho, já lembrou, condenando o indiferentismo com que se vem encarando a situação, que qualifica-se de "velhos" pessoas amadurecidas, formadas, completas, aperfeiçoadas pela vida e pelas experiências. Para o parlamentar quem atinge os 35 anos, atingiu também o climax desejável da personalidade humana.

- Aos amadurecidos pela vida vivida não se pode negar oportunidade de trabalho. Mas infelizmente, isso não se verifica, e o parlamentar, dos mais jovens na Câmara Federal, economista e casado com uma neta do Ex-Presidente Dutra, já constatou:

· Fecha-se o mercado de trabalho à mão-de-obra mais qualificada em razão do limite de idade; veda-se admissão nos diversos setores da atividade às pessoas mais capazes, criando-se, em consequência uma queda de produtividade qualificativa e quantitativa.

Uma crise social imprevisível já se admite, por que um imenso contingente humano está sendo marginalizado. E isso, segundo o deputado constata, ocorre em nome de um falso mito que a todos contagia, numa distorção da realidade social e humana, com o endeusamento dos jovens em detrimento das pessoas amadurecidas, e igualmente válidas fisicamente, e enriquecidas com a vivência dos mais diferentes problemas.

Para os gerontólogos o limite de idade em questão corresponde à faixa etária de ouro do ser humano, a de maior criatividade e sabedoria. Diante disso é que as autoridades manifestam-se preocupadas com o problema. O absurdo e a incoerência na fixação de idade de 35 anos para vedar o ingresso na maioria das atividades públicas privadas, verificando-se poucas exceções, podem ser combatidos com base no próprio texto da Constituição Federal, que para determinadas funções relevantes, como de Ministro do STF, a idade para o início da atividade (ou cargo) é exatamente a de 35 anos completos.

#### OS JOVENS SERÃO VELHOS

Admitindo que se comete contra as gerações um crime

que tem que ser estancado para salvar a humanidade de um círculo vicioso e de um estreitamento que certamente a asfixiará, o jovem Deputado Rubens Mediana, em pronunciamento da Câmara dos Deputados, pediu uma revisão de métodos e de mentalidade pois o progresso atingirá a todos.

- Lembrar: todos os jovens de hoje serão velhos, ressaltando-se os que não sobreviverão aos embates da vida. Também todos os velhos serão mortos pela inatividade e rejeição.

#### SERIA UMA DOENÇA?

- "Considero a velhice uma doença e por isso não gosto de ficar doente. Mas enquanto a vida puder me atuar eu pretendo não me deixar envelhecer". Essa constatação é do jornalista Carlos Lacerda, que ao atingir os seus 60 anos de idade, concedeu uma longa entrevista a um jornal carioca, colocando-nos diante da dúvida: Seria a velhice uma doença?

#### NO CASO DOS 70 ANOS

Pela Constituição, pelo menos até os 70 anos, o homem tem condições de trabalho. No caso da aposentadoria compulsória aos 70 anos, seria até absurdo admitir que qualquer pessoa com idade já relativamente avançada entrasse no serviço público para logo em seguida cair na compulsória, aposentando-se. Para o Deputado Freitas Nobre, que apresentou recentemente projeto de lei regulando a matéria "esse problema não existe, por que a aposentadoria nesses casos, é paga proporcionalmente ao tempo de atividade no serviço público. Assim, uma pessoa que trabalhou 10 anos, recebe a aposentadoria proporcionalmente aos 10 anos de serviço. Dessa maneira, não há mais razão para o limite de idade para o ingresso no serviço público, deixando de aproveitar, às vezes, a experiência de algumas pessoas capazes, em condições físicas e mentais de exercer uma atividade pública".

#### MAIORES DE 35 ANOS

Considerando o problema como de segurança nacional, o Deputado Florim Coutinho (MDB-GB) chamou a atenção do Governo para a marginalização de pessoas com mais de trinta e cinco anos, no mercado de trabalho.

Ele acha que, como não há qualquer lei no país estabelecendo preferência quanto a oportunidades de emprego para os mais jovens, os empresários que assumem tal atitude "inspiram-se em modelos de fora".

Entende o Deputado Florim Coutinho que o mercado de trabalho só teria a lucrar com o aproveitamento de trabalhadores com idade superior a 40 anos que, geralmente, são exemplo de eficiência, disciplina e competência".

#### CAPACIDADE

O entendimento que se observa relativamente ao tema em debate, é que a limitação nunca deve ser feita pela idade e sim pela capacidade profissional de cada indivíduo.

Na área privada, onde o problema está exigindo especial atenção das autoridades, as empresas que não se conscientizaram, não aceitam empregados com mais de 35 anos ou 40 anos de idade.

#### NA POESIA

Um poeta ao chegar em Brasília, onde tudo é, e permanece mais novo do que ele, já entrado em janeiros, escreveu o seguinte poema:

"De onde vem a velhice? De onde vem essa idade? Meu relógio não responde é vingador e estamos quites... Mais eu queria que o ar me embalsamasse junto aos pôneiros dos relógios do mundo. Para eu deixar de perguntar; De onde vêm os segundos e onde desaparecem?"

A Bíblia, diante do problema da idade, como limite existencial, dizia que homem "fica farto de dias".